



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES N.º. 223/2022

**Designa conselheira para Ministar Palestra com o tema “Ética e Postura Profissional.”**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** Decisão Cofen n.º 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado via e-mail pelo Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), convidando a conselheira Paula de Souza da Silva Freitas para participar de Treinamento, na qualidade de palestrante, para ministrar palestra com o tema “Ética e Postura Profissional”, a ser realizado no dia 02/09/2022, das 13:00 às 17:00h no Hospital Infantil Dra. Milena Gottardi, localizado na Av. Jair Etienne Dessaune, n.º 230- Bento Ferreira, Vitória – Es, 29045-160;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria, via e-mail, no dia 24/08/2022.

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1.º** – Designar a Conselheira Paula de Souza Silva Freitas, COREN-ES 149361-ENF, para representar o Coren-ES ministrando palestra com o tema “Ética e Postura

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35

Profissional” no Hospital Infantil Dra. Milena Gottardi, na data de 02/09/2022, das 13:00 às 17:00h.

**Art. 2º** – A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 027/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza  
COREN-RS 105771-ENF  
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Secretária